



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre alteração de resolução divulgada, para correção da numeração da Resolução SESA informada no descritivo da resolução N°023/CMS de 06 de agosto de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR em *Ad Referendum* nota de correção, para alteração da informação divulgada na Resolução - CMS N° 023 de 06 de agosto de 2025. Onde se lê RESOLUÇÃO SESA N° 17/2023, o correto é **Resolução SESA N° 678/2023** no valor de R\$2.000.000,00 para equipamentos de UBS referente ao nível de Atenção Primária em Saúde no município de Toledo/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde